Lei nº 7320 de 30.04.93
DOM nº 10108 de 11.05.93 sanciona

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 10/11/00
Baltar Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 17/03/93

PROJETO DE LEI Nº 062/93

ASSUNTO: Denomina José Antonio, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Edgar Mendes

LEI Nº 7320 DE 30/04/93

DIOM Nº 10108 DE 11/05/93

ARQUIVO 24.05.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 073201993
Projeto: 00621993
Autor: EDGAR MENDES
Assunto: R JOSE ANTONIO

Lom nº 10108 de 11.05.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7320 DE 30 DE abril DE 1993

Denomina JOSÉ ANTONIO, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ ANTONIO**, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 30 DE abril DE 1993

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

EJS/93

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR CARLOS MESQUITA COMO RELATOR
Em 24/3/93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 067/93

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 23/3/1993
PRESIDENTE

Denomina JOSÉ ANTONIO, uma artéria de Fortaleza, [redacted]

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO
Em 7/04/1993

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ARt. 1º - Fica denominada de JOSÉ ANTONIO, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de Março de 1993.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 21/4/1993
PRESIDENTE

Vereador - Edgar Mendes Filho

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 21/4/1993
PRESIDENTE

ANEXO BIOGRAFIA.

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

- DADOS BIOGRÁFICOS -

JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO, comerciante.

Nascido na cidade de Fortaleza - Ce, em 12 de Outubro de 1900, no bairro de Antonio Bezerra (antigo Barro Vermelho), onde ficou conhecido pela comunidade por José Carolina.

Era filho de Antonio José do Nascimento e Carolina Maria da Conceição.

Estudou em algumas escolas públicas do bairro.

Comerciante e também proprietário de alguns imóveis, casou-se com Hortência Rocha do Nascimento, em 30 de Maio de 1920, com a qual teve 10 filhos.

+ Faleceu em 23 de Dezembro de 1977 aos 77 anos de idade, vitima de insuficiência respiratória.

Foi sepultado no túmulo da familia no cemitério de Antonio Bezerra.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 12 **/93**

AO PROJETO DE LEI Nº 062/93

Dispensado de Impressão e Interlício
Em 01/04/1993
PRESIDENTE

O Vereador **Edgar Mendes Filho,** submeteu à consideração do Plenário, o Projeto de lei que **"Denomina JOSÉ ANTONIO, uma artéria de Fortaleza".**

Consideramos justa a elaboração do presente projeto de lei, uma vez que o mesmo está de acordo com a Legislação que regulamenta as denominações de artérias de Fortaleza.

Somos de Parecer favorável.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Pertinentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 **de** março **de 1993.**

RELATOR

PRESIDENTE

EJS/93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 062/93

APROVADO
Em 6/4/1993
PRESIDENTE

Denomina JOSÉ ANTONIO, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ ANTONIO,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de abril de 1993.

PRESIDENTE

EJS/93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ZFA

Ofício nº 514 /93.

Fortaleza, 12 de abril de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal , tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, que **"DENOMINA JOSÉ ANTÔNIO, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA."**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1993

Denomina JOSÉ ANTONIO, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ ANTONIO**, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1993

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

EJS/93